

PORTARIA Nº 040, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Suspende os prazos processuais em todas as Unidades Judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no dia 11 de novembro de 2009, em virtude da paralisação dos servidores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul.

O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Corregedoria e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos servidores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul, que inviabiliza a continuidade das rotinas nas unidades judiciárias e o atendimento ao público e

CONSIDERANDO a conveniência de uniformizar a suspensão dos prazos em todas as Unidades Judiciárias de 1º Grau deste TRT, conferindo maior segurança jurídica às partes,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos de natureza processual em curso nas Unidades Judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no dia 11 de novembro de 2009.

Registre-se, publique-se.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

JURACI GALVÃO JUNIOR

Desembargador Vice-Corregedor Regional, no exercício da Corregedoria.